



Fl. 125

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.09.21

**ATA NÚMERO 51/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Dina Maria de Almeida Tomé (em substituição de José António Amaro Nunes), José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quinquagésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

De seguida deu conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar ausente, por motivos profissionais.

Informou ainda que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias faltou a esta reunião por motivo de doença.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cinquenta da reunião desta Câmara Municipal de sete de setembro corrente.

**Os Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Dina Maria de Almeida Tomé** não participaram na apreciação e votação da minuta da ata, por não terem estado presentes na referida reunião.

Verificando-se que não há quórum, o **Senhor Presidente da Câmara** decidiu submeter a minuta da referida ata à apreciação e votação deste Executivo na sua próxima reunião.

O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou autorização para introduzir na ordem do dia o seguinte ponto:

**"PONTO 10 - Sinalização vertical de trânsito na Rua do Calvário, em Dálvares"**

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução do mencionado assunto na ordem do dia.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé**, em relação ao autocarro do Arena Gaming, disse que teve o cuidado de passar lá e não viu nenhum técnico para acompanhar ou jovens. Perguntou se já começou a funcionar ou se foi adiada a abertura.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que esteve em funcionamento durante o Varosa Fest e agora está a ser preparado para, a partir de quinta-feira, começar a funcionar no espaço do Centro Cívico.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Abertura de concurso público para aquisição de serviços de "Recolha de resíduos sólidos urbanos na área do Município de tarouca e de limpeza urbana na cidade de Tarouca, pelo período de três anos" - pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, repartido pelos anos de 2024 a 2027

**PONTO 2** - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação referente ao período de 10.06.2023 a 15.09.2023

**PONTO 3** - Instalação de uma unidade industrial de engarrafamento de água mineral natural - Processo: 137/18 - Requerente: WR-WATER RESOURCES, LDA - Local: Lugar da Saissa - VÂRZEA DA SERRA - pedido de reconhecimento de interesse público municipal

**PONTO 4** - Plano do transporte escolar para o ano letivo 2023/2024 - conhecimento

**PONTO 5** - Indicação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tarouca, para o triénio 2023/2026 - ratificação

**PONTO 6** - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2023 - proposta de alteração

**PONTO 7** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 8** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - informação do Senhor Presidente da Câmara

**PONTO 9** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 10** - Sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua do Calvário, em Dálvares

**PONTO 1** - **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.09.21

**TAROUCA, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, REPARTIDO PELOS ANOS DE 2024 A 2027**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS"**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, REPARTIDO PELOS ANOS DE 2024 A 2027**

**PROPOSTA**

Em 31.03.2024, terminará a vigência do atual contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana na cidade de Tarouca.

É necessário iniciar o procedimento de contratação destes serviços para o próximo triénio.

O respetivo preço base é de € 652.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual inerente ao contrato a celebrar.

Assim,

**PROPONHO** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção do compromisso plurianual inerente ao contrato a celebrar na sequência da abertura do concurso público para adjudicação da aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana na cidade de Tarouca, pelo período de três anos, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no valor correspondente aos encargos a suportar nos anos de 2024 a 2027, que se estimam nos seguintes montantes máximos:

Ano	Duração	Valor (sem IVA)
2024	9 meses	163 000 €
2025	12 meses	217 000 €
2026	12 meses	217 000 €
2027	3 meses	55 000 €

Total

652 000 €

Paços do Município, 13.09.2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Presidente da Câmara** informou que este concurso é idêntico ao anterior.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** perguntou se a empresa vencedora do concurso terá que fazer apenas o que está no contrato ou também lhe podem ser solicitados outros serviços que venham a ser necessários.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que neste novo concurso o caderno de encargos prevê novos espaços e essa será a principal alteração em relação ao contrato em vigor.

Disse ainda que se a Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé tiver conhecimento de alguma rua que pretenda incluir, poderá comunicar à Câmara, para ser analisado.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** disse que a rua onde mora deveria ser incluída, assim como a variante este que tem muitas ervas.

**O Senhor Presidente da Câmara** explicou que, no que respeita à rua onde mora a Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé é da competência da Freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares. Quanto à Variante Este disse que a proibição do uso de herbicida dá o dobro do trabalho e nem sempre é possível fazer tudo com a rapidez desejada.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse que se forem perguntar aos mais jovens, eles preferem ver as ervas do que serem utilizadas herbicidas e, por isso, entende que deve haver esse cuidado por causa do ambiente.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção do compromisso plurianual inerente ao contrato a celebrar na sequência da abertura do concurso público para adjudicação da aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana na cidade de Tarouca, pelo período de três anos, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no valor correspondente aos encargos a suportar nos anos de 2024 a 2027, que se estimam nos seguintes montantes máximos:

Ano	Duração	Valor (sem IVA)
2024	9 meses	163 000 €
2025	12 meses	217 000 €



Fl. 127  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**2023.09.21**

2026	12 meses	217 000 €
2027	3 meses	55 000 €
Total		652 000 €

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 10.06.2023 A 15.09.2023**

Presente a informação dos Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 10.06.2023 A 15.09.2023**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 14.12.2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2023, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 10.06.2023 a 15.09.2023**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	1º Período (01.01.2023 a 02.02.2023)	2º Período (03.02.2023 a 17.04.2023)	3º Período (18.04.2023 a 09.06.2023)	4º período (10.06.2023 a 15.09.2023)	Acumulado desde 01.01.2023
2024	190.443,58 €	239.635,87 €	30.995,71 €	556.138,74 €	1.017.213,90 €
2025	189.000,00 €	2.936,21 €	-	401.360,81 €	593.297,02 €
2026	-	-	-	264.830,47 €	264.830,47 €
2027	-	-	-	1.575,94 €	1.575,94 €
<b>Total</b>	<b>379.443,58 €</b>	<b>242.572,08 €</b>	<b>30.995,71 €</b>	<b>1.223.905,96 €</b>	<b>1.876.917,33 €</b>

Paços do Município, 15.09.2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos plurianuais assumidos, composta por nove folhas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação respeitante aos compromissos com

encargos plurianuais assumidos no período de 10.06.2023 a 15.09.2023, no montante total de € 1.223.905,96 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e novecentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos) e e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DE ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - PROCESSO: 137/18 - REQUERENTE: WR-WATER RESOURCES, LDA - LOCAL: LUGAR DA SAISSA - VÂRZEA DA SERRA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**“PROPOSTA DE DECISÃO**

**INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DE ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL**

**Processo de obras: 137/18**

**Requerente: WR-WATER RESOURCES, LDA**

**Local: Lugar da Saissa - VÂRZEA DA SERRA**

Presente um requerimento em nome de WR WR-WATER RESOURCES, LDA , com sede na Rua General Humberto Delgado, n° 425, 1° Esquerdo, 3030-327 Coimbra, registado nesta Câmara municipal sob o n° 6838/23 - processo n° 177/23, solicitando a emissão de **Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal**, para a instalação de uma Unidade Industrial de Engarraçamento de Água Mineral Natural, a que corresponde o processo de obras n° 137/18, incidente sobre o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1845° da freguesia de Várzea da Serra e descrito na Conservatória de Registo Predial de Tarouca sob o n° 18 de 17/01/1990.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos e para efeitos da viabilização da operação pelo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Decreto-lei n° 166/2008 de 22 de agosto, na sua atual redação) para a instalação supra referida em solo da REN, tendo em conta o investimento privado como de interesse para o concelho e como fator de desenvolvimento económico, nos termos dos documentos constantes do processo, garantindo o cumprimento dos regimes aplicáveis ao respetivo projeto, a submeter a decisão da Assembleia Municipal.

Tarouca, 12 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n°2 do artigo 25° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, o reconhecimento

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.09.21

do interesse público municipal na execução da operação urbanística de construção de uma unidade industrial de engarrafamento de água mineral natural, a que se refere o processo nº 137/18, em que é requerente a sociedade "WR-WATER RESOURCES, LDA, que incide sobre o prédio rústico sito no lugar de Saissa, freguesia de Várzea da Serra, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1845º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 18 de 17.01.1990, com a implantação constante da planta em anexo à proposta, nos termos e para efeitos de viabilização pelo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Decreto Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto, na sua atual redação) da referida instalação em solo da REN, tendo em conta o investimento privado como de interesse para o concelho e como fator de desenvolvimento económico, nos termos dos documentos constantes do processo, garantindo o cumprimento dos regimes aplicáveis ao respetivo projeto. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - PLANO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - CONHECIMENTO**

Presente o plano do transporte escolar para o ano letivo 2023/2024, o qual obteve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em sua reunião de vinte e seis de maio último.

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 5 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TAROUCA, PARA O TRIÊNIO 2023/2026 - RATIFICAÇÃO**

Presente o ofício número sessenta e quatro, de doze de setembro corrente, solicitando a indicação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tarouca, para o triénio 2023/2026.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que foi indicado o Senhor António José Ferreira Rodrigues.

Informou ainda que já foi eleito o novo Presidente da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens de Tarouca, o Senhor Guilherme Assunção.

Felicitou a ex. Presidente da CPCJ, a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, pelo excelente trabalho que desenvolveu, com muita dedicação e competência. Referiu que foi com alguma tristeza que abandonou o cargo, mas agiu em cumprimento da lei.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a indicação do Senhor António José Ferreira Rodrigues como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tarouca, para o triénio 2023/2026.

**PONTO 6 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL EM 2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL EM 2023**

**PROPOSTA de ALTERAÇÃO**

Em reunião de 12.01.2023, foi aprovada a proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece o seguinte:

*"1-O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:*

- a) Encargos relativos a remunerações;*
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;*
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;*
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho."*

Atualmente, verifica-se que o montante máximo dos encargos aprovados relativos a remunerações certas e permanentes com pessoal em qualquer outra situação e aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e a termo certo, serão inferiores ao previsto.

Isto acontece devido ao facto de parte dos procedimentos concursais abertos ainda não se encontrarem concluídos e de várias situações de mobilidade terem sido iniciadas apenas no 2.º trimestre do corrente ano.

Neste contexto, justifica-se ajustar os montantes aprovados. Nos termos dos n.ºs 4 do citado artigo 31.º, a referida deliberação pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto nos números 5 a 7.

*" 5 - Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido na alínea b) e c) do n.º 1, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido na alínea d) do mesmo número.*

*6 - No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.*

*7 - Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais crescer ao montante*



Fl. 129  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2023.09.21

previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. "

Para o corrente ano, não está prevista a atribuição de prémios de desempenho, em conformidade com as condições fixadas no Plano de Saneamento Financeiro. Por consequência, não aplica o n° 5 do artigo 31°.

Por outro lado, a eventual redução do montante máximo dos referidos encargos não terá como contrapartida o aumento dos encargos com remunerações certas e permanentes, estando assegurado o cumprimento do disposto no n°6 da mesma norma. Neste contexto, **PROPONHO** a V. Excias que, ao abrigo do disposto no n°4 do artigo 31° da LTFP e nos n°2 do artigo 5° e n°1 do artigo 13° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 03.09, esta Câmara Municipal delibere alterar o montante máximo dos seguintes encargos relativos aos trabalhadores municipais, em **2023**:

a) encargos relativos a remunerações (rubrica D11, com exceção de 01010402, 01010404 e 01010604): de € 5.000.000,00 para € 4 920 000,00; e

b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: de €330.000,00 para € 220 000,00.

Paços do Município, 18 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou resumidamente a presente proposta.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma, ao abrigo do disposto no n°4 do artigo 31° da LTFP e nos n°2 do artigo 5° e n°1 do artigo 13° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 03.09, alterar o montante máximo dos seguintes encargos relativos aos trabalhadores municipais, em **2023**:

a) encargos relativos a remunerações (rubrica D11, com exceção de 01010402, 01010404 e 01010604): de € 5.000.000,00 para € 4 920 000,00; e

b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: de €330.000,00 para € 220 000,00.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Período de 04.09.2023 a 18.09.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

• **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: 131,91€

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para os balneários de Santa Helena - Tarouca, conforme protocolo celebrado em 06/06/2023.

Paços do Município, 18 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Período de 04.09.2023 a 18.09.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

. **Diocese de Lamego**

Total: 532,59 €

Finalidade: Apoio em espécie: (material de construção), aquando das Pré-Jornadas da Juventude, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: 500,00 €

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), para a Festa em Honra de Sta. Tecla, Valverde, no dia 03/09/2023.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

Total: 500,00 €

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), para a Festa em Honra de Sta. Bárbara e N.ª Sr.ª da Piedade, Salzedas, no dia 21/08/2023.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova**

Total: 500,00 €



Fl. 131  
*Valdemar*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2023.09.21

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), para a Festa em Honra de Nossa Senhora do Carmo, Formilo - Granja Nova, no dia 23/07/2023.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Ucanha**

Total: 500,00 €

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, Ucanha, no dia 27/08/2023.

. **Clube Motorizado de Tarouca**

Total: 1.785,36 €

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário), aquando da prova Regional Pentaccontrol, inserida no Campeonato Nacional.

Paços do Município, 18 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

### **PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e cinquenta e sete de vinte de setembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 216 518,27 (duzentos e dezasseis mil e quinhentos e dezoito euros e vinte e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 244 874,55 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

### **PONTO 10 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA DO CALVÁRIO, EM DALVARES**

O Senhor Presidente da Câmara informou que há necessidade de ser organizado o estacionamento na rua do Calvário, na localidade de Dálvares, uma vez que se houver veículos estacionados, impedem a circulação na via nos dois sentidos. Disse ainda que se deslocou ao local com o Chefe de Divisão da DOM e, em reunião com alguns residentes concordaram com a colocação do sinal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade colocar dois sinais de estacionamento proibido na rua do Calvário, na localidade de Dálvares, com a localização constante da planta anexa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **DIVERSOS**

O Senhor Presidente da Câmara convidou todos os Senhores Vereadores para a abertura das Festas de S. Miguel, no próximo dia vinte e três, pelas dezanove horas. Disse ainda que o convite será também enviado por correio eletrónico.

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Maria de Sousa Feixeiro Gouveia*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

